



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2023**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**Gerson Ferreira Varella Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,  
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO a Exma. SRA. MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que envie todos os empenhos referentes aos pagamentos das pinturas das fachadas das escolas exutados até fevereiro de 2023.

A Constituição assegura o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (art. 5º, XXXIV, *a*, da CF/88) e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV, *b*, da CF/88).

Lado outro, cumpre esclarecer que a garantia constitucional anteriormente aduzida figura também como mecanismo apto para a materialização do plexo normativo de outros direitos fundamentais, entre os quais sobressai, de modo indissociável, o direito de acesso à informação previsto no artigo 5º, XXXIII, do texto constitucional.

Em outras palavras, não há a menor dúvida do interesse coletivo no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos em obras.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração

---

**VALDINEI LACERDA**  
Vereador da Câmara Municipal – Vereador – PSD

**Câmara Municipal de Muriaé**  
**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 fevereiro de 2023.**